

**2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2024260101**

*Segundo Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 2024260101, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, e a(s) Pessoa Jurídica SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, que tem por objeto a alteração de quantidade Contratual, neste Município.*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02106001/23  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023**

**CONTRATANTE:** O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV INDEPENDENCIA, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 31.328.672/0001-54, representado pelo(a) Sr(a). GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 985.140.322-91, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

**CONTRATADA:** SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 16.838.024/0001-54, estabelecida na TV MACIEL FERREIRA Nº05, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ANTÔNIO SOARES DO NASCIMENTO, residente na TRAV.MACIEL FERREIRA, Nº05, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 236.272.632-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 2024260101, instruído no Processo Administrativo nº 02106001/23, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.696,85 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 400.791,93 (quatrocentos mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| ITEM       | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                  | U. MED.    | QUANT. | V. TOTAL     |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------------|
| ROTA Nº 11 | ROTA Nº 11 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), KM 10, LARANJEIRA, ITAPEPOCA, KM 08, SANTA MARIA, E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F. VISTA ALEGRE E E.M.E.F. | QUILOMETRO | 311    | R\$ 2.173,89 |

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|---------------------|
|                    | ROSI MARIA GOMES FARIAS)<br>- RETORNA A GARAGEM<br>(SEDE) - VICE-VERSA).<br>HORÁRIOS DE SAÍDA AS<br>06:30HORAS (MANHÃ),<br>12:00 (TARDE) E<br>18:00 (NOITE), HORÁRIOS<br>DE RETORNO 12:00 (MANHÃ),<br>18:00 (TARDE) E<br>23:00 (NOITE). REALIZADA<br>PELO PERÍODO DA MANHÃ,<br>TARDE E NOITE. OBS:<br>COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO<br>E QUAISQUER OUTRAS<br>DESPESAS POR CONTA DO<br>CONTRATADO.                                                                                                                                                                           |            |     |                     |
| ROTA Nº 15         | ROTA Nº 15 - TRANSPORTE<br>ESCOLAR TERRESTRE -<br>LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS<br>CAP. 24 - ESPECIFICAÇÃO:<br>ITINERÁRIO: SAÍDA DA<br>GARAGEM (SEDE),<br>COMUNIDADE ALTO CAMAPU,<br>ALTO PERERÚ E SEDE -<br>DEIXANDO ALUNOS NA<br>ESCOLA E.M.E.F RICARDO<br>CHAGAS - RETORNA A<br>GARAGEM (SEDE) - VICE-<br>VERSA). HORÁRIOS DE<br>SAÍDA AS<br>06:30HORAS (MANHÃ),<br>12:30 (TARDE) E<br>18:30 (NOITE), HORÁRIOS<br>DE RETORNO 12:00 (MANHÃ),<br>18:00 (TARDE) E<br>23:00 (NOITE).<br>COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO<br>E QUAISQUER OUTRAS<br>DESPESAS POR CONTA DO<br>CONTRATADO. | QUILOMETRO | 504 | R\$ 3.522,96        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     | <b>R\$ 5.696,85</b> |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0501.123610121.2.197 Manut. do Transp. Escolar - PNATE - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

Exercício 2024 Atividade 0501.123610121.2.198 Adesão ao Prog. Estadual do Transp. Esc. do Estado do Pará - PETE/PA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS- PA, 28 de maio de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CNPJ (MF) 31.328.672/0001-54

CONTRATANTE

**SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA**

CNPJ 16.838.024/0001-54

CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

